



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 104/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº **23051.015743/2021-46**.

Resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova ao servidor, abaixo relacionado, no **Estágio Probatório** a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação deste IFPA/Campus Ananindeua, considerando o artigo 20 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o teor da Resolução IFPA/CONSUP nº082/2018, alterada pelas Resoluções CONSUP nº095/2019 de 15 de maio 2019 e nº 057/2020 de 31 de março de 2020.

Nome	Siape	Vigência
Átila Williams de Sousa Fonseca	1942670	10/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 10/02/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA